

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Conceição do Araguaia/PA, a fim de transportar servidor.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/1	04 a 08/07/2019	4,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 451548

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 173/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.342/2019-NDE, datado de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela Portaria de substituição nº 227/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 289/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 174/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.353/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 299/2018-GAB/PAD, de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 175/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.351/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 307/2018-GAB/PAD, de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 176/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.352/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 314/2018-GAB/PAD, de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 177/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.361/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 327/2018-GAB/PAD, de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 178/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.350/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 328/2018-GAB/PAD, de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 451744

PORTARIA DE SOBREST. Nº 05/2019-GAB/PAD. Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.374/2019-GAB/PAD, de 03/06/2019, da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA Nº 405/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria supracitada, até a liberação por esta Secretaria de Estado de Educação as publicações via edital e jornal de grande circulação, haja vista que o servidor D.W.L., matrícula nº 57210590-1, encontra-se em lugar incerto e não sabido, com o fito de resguardar os princípios legais da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 673/2019-GAB/PAD Belém, 05 de julho de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1189/2019-NDE/SEDUC, de 13/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 262/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 349/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC